



Câmara Municipal de Cacoal
Primeira Secretaria

OFÍCIO Nº 36/2024/PS/CMC

Cacoal, 15 de abril de 2024.

Senhor Promotor, (a)
Ao Ministério Público do Estado de Rondônia
Promotoria de Justiça de Cacoal-Ro.

Assunto: Ofícios n. 02/2024 e 04/2024.

Oportuno informar que à Primeira Secretaria da Câmara compete a mera expedição dos ofícios solicitados na Tribuna pelos vereadores, o que é feito por meio da transcrição literal da fala de um edil diante de sua solicitação oral para o envio do referido documento a diversos órgãos, cabendo ao solicitante o subsídio das informações e, assim, em atenção ao e-mail recebido em 07/03/2024, assinado pela servidora Luciana de O. Souza Cavalcante, após a coleta de mais informações, temos o que segue abaixo.

- **Ofício n. 02/2024/PS/CMC:** o vereador solicitante informou que “Recebi uma denuncia que a nova lei de licitação 14133/21 não está sendo cumprida à risca no executivo municipal (prefeitura de cacoal) por indicação política, servidores comissionados estão exercendo funções no saae de cacoal incompatíveis com a nova lei de licitações, gerando impasse na autarquia. O art. 8º a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação. a lei não fala em servidores comissionados ou

portariados. vamos preservar o nome dos servidores comissionados que estão ocupando indevidamente o cargo de pregoeira. quero que a mesa diretora envie um ofício ao MP para averiguar esta denúncia e que o executivo cumpra a nova lei de licitações (14133/21), visando dar transparência dos atos da administração pública”. Diante da retromencionada resposta, sendo necessário mais informações, as solicitações poderão ser direcionadas ao referido vereador nos contatos: (69) 98442-0198 e/ou no e-mail: drpaulohenriquesilva@gmail.com;

- **Ofício n. 04/2024/PS/CMC:** o vereador solicitante informou que a questão do suposto desvio de combustíveis também é objeto de investigação da Polícia Civil (documento anexo). Em razão da confidencialidade das informações, o que é possível informar é que fora instaurada comissão de apuração na Câmara Municipal (comprovante anexo), que elaborou relatório referente à situação. O vereador entende que as apurações merecem atenção do Ministério Público do Estado de Rondônia.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente.
João Paulo Pichek
Primeiro Secretário
Câmara Municipal de Cacoal.